PUBLICADO
Dia 02/10/03
Jornal Diário MS
Assinatura

DECRETO N° 946 / 2003

Exonerar a Servidora Sra. **Aparecida Marques Barbosa**, face a aposentadoria por Tempo de Contribuição, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 013/2001, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquiraí;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerada face a aposentadoria por tempo de contribuição, a Servidora Sra. **Aparecida Marques Barbosa,** do cargo em provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, símbolo MAG, lotada na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos à partir de 1° de Outubro de 2003.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de Outubro de 2003.

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal